LEI Nº 7686 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 838.403,50 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

(Originária do Projeto de Lei nº 116/2008 de autoria do Poder Executivo)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, referente a inclusão de natureza de despesa em classificação orçamentária já existente para o exercício vigente, no valor de R$ 838.403,50 (oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas aprovado pela Lei nº 7.544 de 21 de janeiro de 2008 e modificações posteriores, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme quadros abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INCLUI NATUREZA DE DESPESA
2.09.1

Título Projeto/Atividade	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
107/07 - Centro Manutenção do Convênio 31900400 Viva Vida de Atenção Secundária	10.301.0022.2272	31900400	02630	205.000,00
	7	35.000,00		
			31901100	31630
			31901300	72.000,00
			7	15.000,00
	33903300	02630		
				33903600
	7	50.000,00		
	33903900	7	1.000,00	
				33903900
				31630
				445.403,50
				02630
				7
		02630		
				7
		7		
				02630
				31630
				7
Total da Aplicação				838.403,50

ORIGEM CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
2.06.1

Título Projeto/Atividade	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
Manutenção/Restauração e Conserv. Vias Sistema Viário	15.451.0010.2166	44905100	315104	34.500,00
2.05.1				
Título Projeto/Atividade	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
Capacitação e Treinamento de Pessoal	04.128.0004.2007	33903900	010000	16.500,00
Total de recursos				51.000,00

Art. 2º Complementam os recursos utilizados para abertura deste crédito adicional especial, a Transferência do Estado no valor de R$ 787.403,50 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) referente à Resolução SES Nº 1.150 de 19 de abril de 2007, que regulamenta o incentivo financeiro complementar para custeio dos Centros Viva Vida de Referência Secundária, cujo código de receita é 17223302, não previsto para o exercício de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de novembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Fazenda

RONALDO LOPES
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município